



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

SERAU fls 2

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TI

Unidade Organizacional: DGTEC- Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

Identificação da Demanda: Contratação do Serviço de Suporte técnico Premier Microsoft;

Responsável pela Demanda Mauricio Rebouças Freire dos Santos - mauricioreboucas@tjrj.jus.br, matrícula 17/4.676.207, 3133-9010

Fonte de Recurso: Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Nº da Ação do PAG: 2004008-3-10

2- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

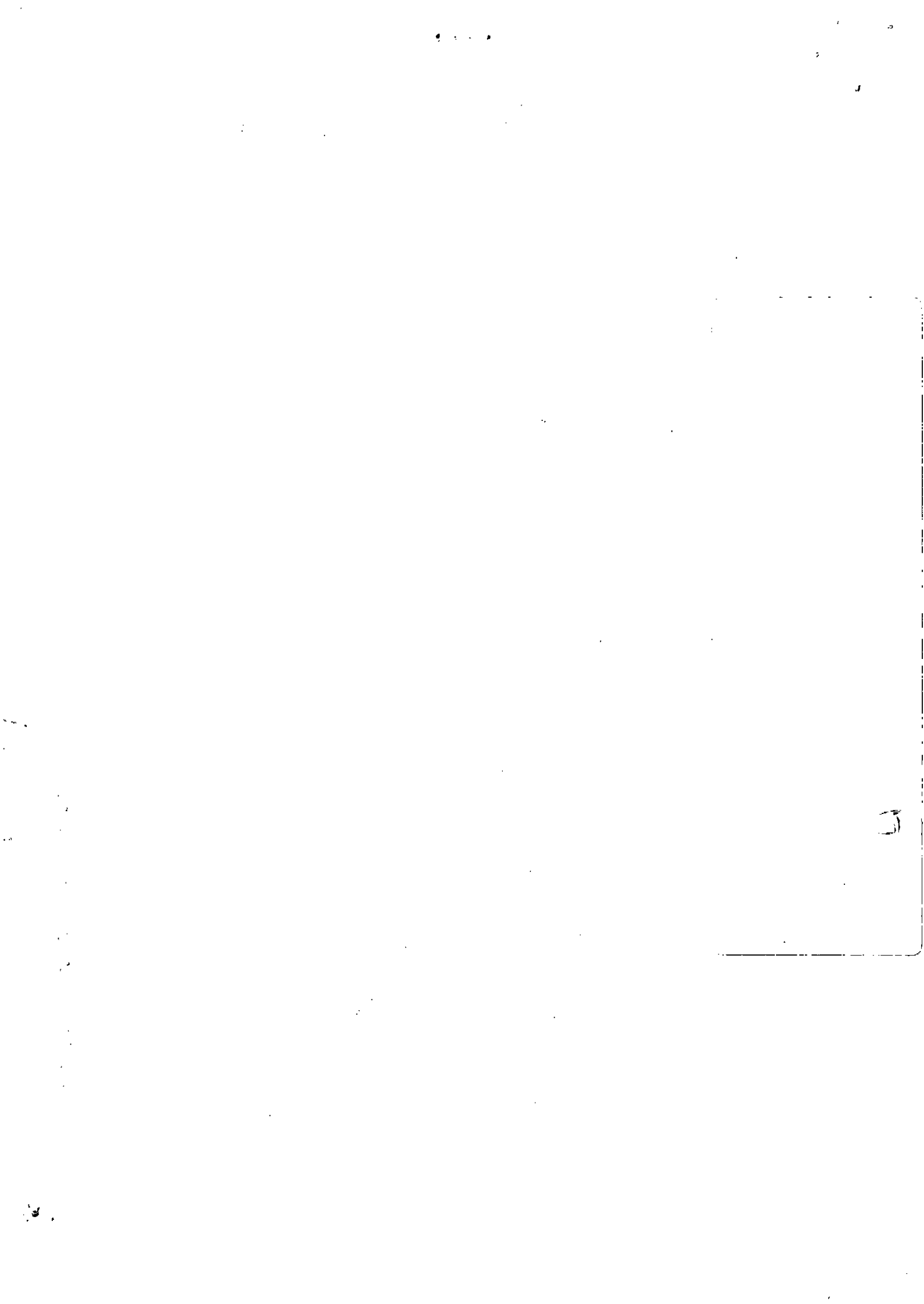
Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

- CP1 - Contribuir com soluções de TI eficazes para agilizar os procedimentos administrativos e jurisdicionais.
- CL1 - Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente.
- P1 - Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário.
- R1 - Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada.

Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETI):

- Disponibilizar infraestrutura e serviços de TI com qualidade, disponibilidade e eficácia, assegurando a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e favorecendo a satisfação do cliente.
- Realizar as ações necessárias para que os serviços de TI atendam as necessidades e especificações com relação a níveis de integridade, disponibilidade e confidencialidade, esta última quando determinado, favorecendo e habilitando as operações de todas as áreas do PJERJ.
- Perseguir as metas e padrões estabelecidos pelo CNJ, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das unidades judiciais.

TJ-RJ ADM TJ Prot:2015-185061 14/10/2015 14:55 1





ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A infraestrutura da rede corporativa do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, que suporta os serviços da área de TI oferecidos ao público interno e externo, está, em grande parte, baseada em tecnologias Microsoft.

O serviço de Suporte Premier Microsoft é um conjunto abrangente de serviços, oferecidos exclusivamente pela Microsoft, através de uma rede global de especialistas, os quais auxiliam as áreas de TI na maximização do desempenho das tecnologias desenvolvidas pela Microsoft em uso e na resolução de problemas críticos.

A complexidade atual e o constante crescimento da infraestrutura da rede corporativa do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro somados ao avanço tecnológico e a dependência dos sistemas informatizados demandam um apoio técnico especialista que permita à DGTEC a manutenção adequada do ambiente de TI, a diminuição de incidentes de produção e redução do tempo de indisponibilidade dos serviços.

Dentre os serviços oferecidos pelo Suporte Premier da Microsoft, objetos da contratação pretendida, destacam-se:

1. Assistência para melhor utilização das tecnologias Microsoft, tais como Sistema Operacional Windows, Correio Eletrônico Exchange, Office, SCCM, SQL, etc;
2. Suporte técnico avançado para problemas específicos encontrados durante o uso das tecnologias Microsoft;
3. Resolução de Problemas críticos;
4. Suporte e atendimento 24x7;
5. Serviços proativos de identificação de problemas, atuais e futuros, e possíveis riscos no ambiente de TI;

4- ENCAMINHAMENTO À DGTEC

I - Indico como Integrante Demandante o servidor Paulo Cesar Soares do Valle Jr, mat. 10/24103, pcsvalle@tjrj.jus.br.

II - À DGTEC, para ciência e encaminhamento ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI).

Rio de Janeiro, de setembro de 2015

Diretor-Geral da Unidade Demandante
RENATO WARWAR / DGTEC-DEINF

5- ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)
(preenchimento a cargo da DGTEC)

I - Indico como Integrante Técnico o servidor Roberto Teixeira Barbosa, mat. 01/18003, robertoteixeira@tjrj.jus.br.

II - Ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) para aprovação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2015.

Diretor-Geral de Tecnologia da Informação

6- DECISÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)

() Indefiro a solicitação, que não atende ao Plano de Contratação de STIC e/ou ao PAG.

Explicitação dos motivos: _____



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

(X) Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a relevância e a oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Unidade Demandante.

À Diretoria-Geral de Logística (DGLOG), para:

- I- Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação quando da continuidade da contratação;
- II- Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação;
- III- Dar prosseguimento ao Estudos Preliminares da Solução de TI.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2015 MICROSOFT

Naércio Aquino
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

7- PROVIDÊNCIAS DA DGLOG

- I- Indico como Integrante Administrativo Tatiana Fabrega Surique, mat: 01/21205, talencan@tjvj.jus.br (nome, matrícula, telefone e e-mail);
- II- Expeça-se portaria de designação da equipe de planejamento da contratação, conforme indicações neste documento;
- III- Ao Protocolo para autuação com retorno a esta DGLOG;

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2015.

Francisco M. M. Budal
Diretor-Geral de Logística
Francisco M. M. Budal
Matrícula nº 01/19713
Diretor Geral
Diretoria Geral de Logística

Uliza Ferreira de Freitas
Assessora do Gabinete da DGLOG
Em substituição, conforme
Ato Excm. nº 147/2015

